

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR JOSÉ ÂNDERSON
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
ANGICAL DO PIAUÍ

Os vereadores abaixo-assinados com assento nesta Augusta Câmara, vêm com o devido respeito e acatamento, encaminhar a Vossa Excelência EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 001/2021 de 08 de fevereiro de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, cuja justificativa da Emenda será defendida em Plenário pelos proponentes.

N. Termos,
P. Deferimento.
Angical do Piauí-PI, 17 de fevereiro de 2021.

VEREADORES PROPONENTES:

Francisco Amunício de Jesus Junior

Sônia Gonçalves de Sousa

Maria da Cruz Cabral de Brito Régio.

Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI

REPROVADO

EM 19/02/2021

RESPONSÁVEL


Márcio Roberto Soares da Costa

CPF: 019.324.703-16

Controlador Interno

Recebido 17 de fevereiro de 2021

José Anderson de Sousa Alvim

EMENDA MODIFICATIVA

EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Altere-se o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei em citação, que passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. A aplicação do piso a que se refere o *caput* deste artigo, será da ordem de R\$1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)."

Plenário da Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 17 de fevereiro de 2021.

ASSINATURAS DOS PROPONENTES:

maria da Cruz Cabral de Brito Rego
Francisco Amunção de Jesus
Sônia Gonçalves de Souza

JUSTIFICATIVA

(Será feita em Plenário pelos subscritores da Emenda)

Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI
REPROVADO
EM 19/02/2021
RESPONSÁVEL

Márcio Roberto Soares da Costa
Márcio Roberto Soares da Costa
CPF: 019.324.703-16
Controlador Interno